

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

A Mendes Júnior Engenharia S.A (“Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme já informado por meio de Fato Relevante datado de 8/1/2020 e divulgado em 9/1/2020 por meio dos sites www.mendesjuniorengenharia.com.br, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br, a Bolsa, Brasil, Balcão – B3, decidiu, por meio do Ofício nº 038/2019-PRE, pela aplicação da sanção de “Cancelamento de Ofício de Listagem”, nos termos da alínea “g” do item 9.3 e do item 10.2 do Regulamento de Emissores, em razão do inadimplemento no pagamento da taxa de anuidade do ano de 2018, tendo registrado expressamente no referido ofício que o cancelamento de listagem não enseja a realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) da Companhia admitidas à negociação nos mercados organizados pela B3.

A listagem da Companhia foi cancelada a partir de 11/01/2020, e, portanto, desde então as suas ações deixaram de ser negociadas no ambiente da B3.

Nesse contexto, a Companhia informa que apesar de suas ações não serem mais negociadas no ambiente da B3, os atuais acionistas podem negociar suas ações em mercados não organizados e transações entre particulares, as quais serão registradas nos livros próprios da Companhia.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2020

EUGÊNIO JOSÉ BOCCHESI MENDES
Diretor de Relações com os Investidores